

R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 02 de setembro de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 02 de setembro de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldavila.com.br. Marialva-Pr, 13 de agosto de 2013.

EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal

R\$ 86,00 - 74833/2013

**Matinhos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 - PMM**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO PERQUÊ (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta nº 7601746600012002), conforme Edital.  
**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$315.732,86 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:** Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrãão, nº. 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 09 de agosto de 2013.

Janele de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 74139/2013

**Morretes**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**  
**PROCEDIMENTO Nº 95/2013**

A Prefeitura Municipal de Morretes, por intermédio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 248/2013, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital de Licitação denominada TOMADA DE PREÇOS, sob nº 01/2013, a ser realizada no dia 20/08/2013 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal de MORRETES-PR sito a Rua Conselheiro Simiubú, nº. 62, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REURBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Informamos que torna-se desconsiderado em sua exigência edilícia onde se refere que os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, ficando sem efeito as disposições em contrário.

Não obstante a retificação, a SESSÃO PÚBLICA de entrega e abertura dos envelopes permanece marcada para a data de 20/08/2013, às 10h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Conselheiro Simiubú, 62 - Centro, Morretes-Paraná, tendo em vista que a retificação não afeta a formação das propostas e as demais condições do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 ficam inalteradas.

R\$ 216,00 - 75161/2013

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
**JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2013**  
**PREGOJO PRESENCIAL Nº 37/2013**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fora declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 037/2013, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios que não contém glúten, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.  
Diante do exposto comunicamos aos interessados que a nova data de abertura se fará realizar às 10hrs do dia 28 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Conselheiro Simiubú, nº. 62, Centro, Morretes, Paraná

**RAJTIKAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2013**  
**DISPENSA Nº 049/2013**  
Com base nas informações constantes do Procedimento para a locação de um imóvel, sito a Rua Santos Dumont, nº 108, Centro, Morretes - Paraná, para sediar a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 12 (Doze) meses, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Seis Mil e Seiscentos e noventa e seis reais), totalizando no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e noventa e seis reais), após Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIOCÍNIO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada o UNIAO ESPERITA JESUS MARIA JOSE, inscrito no CNPJ. Nº 79.337.608/0001-77

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
**OBJETO:** Locação de um imóvel, sito a Rua Santos Dumont, nº 108, Centro, Morretes - Paraná, para sediar a Secretaria Municipal de Ação Social.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** no valor máximo de R\$ 3.000,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e noventa e seis reais), mensais, totalizando no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e noventa e seis reais), a partir de 02/09/2013. Vigência: Prazo de 12 (Doze) meses, a partir de 02/09/2013. **HELDER TEÓFILO DOS SANTOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado para Portaria nº 056/2011, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação, a qual tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 03/09/2013, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Barbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min, de dia 03/09/2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Barbara - PR. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site [www.msb.pr.gov.br](http://www.msb.pr.gov.br) no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-8100), ou por Email: [licitacao@msb.pr.gov.br](mailto:licitacao@msb.pr.gov.br)

Portaria nº 056/2011  
Pregoeiro  
Eduardo Montanher de Souza  
Nova Santa Barbara, 14/08/2013.  
R\$ 168,00 - 75180/2013

**Nova Santa Barbara**

**PREGOJO PRESENCIAL Nº 050/2013**  
**Aviso de Alteração de Edital e Reabertura de Prazo**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado para Portaria nº 056/2011, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação, a qual tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 03/09/2013, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Barbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min, de dia 03/09/2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Barbara - PR. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site [www.msb.pr.gov.br](http://www.msb.pr.gov.br) no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-8100), ou por Email: [licitacao@msb.pr.gov.br](mailto:licitacao@msb.pr.gov.br)

**Ortigueira**  
R\$ 168,00 - 75180/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**  
**PREGOJO PRESENCIAL Nº 109/13 (menor preço por lote)**  
Realização: dia 27/08/2013 às 09:30 horas

**Objeto:** Registro de Preços para os serviços de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos na área de Ortopedia  
Realização: dia 28/08/2013 às 09:30 horas

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13 (menor preço)**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em pavimentação com pedras irregulares para Vila Gomes Fase I, conforme contrato de repasse nº 0243624-63/2007.



CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DEZOITO:**  
O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:** Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:** As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VINTE E UM:** Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:  
a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:** É competente o Foro da Comarca de Nova Santa Bárbara para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.  
Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
**CLAUDEMIR VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL**

**REGIÃO PREFERENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 056/2011, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 03/09/2013, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida n.º 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min, do dia 03/09/2013, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

Nova Santa Bárbara, 14/08/2013.  
**Eduardo Mantovanher de Souza - Pregoeiro Portaria n.º 056/2011**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**  
Chamada Pública n.º 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.  
O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, vem em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009, realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.  
**1- OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo III.  
Prazo de execução: O prazo de execução do objeto será de Agosto à Dezembro de 2013 conforme Cronograma (Anexo IV).

**2 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
Os documentos para habilitação e o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar deverão ser protocolizados até o dia 30/08/2013, no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Augusto Pereira de Quadros n.º 200, no horário das 8:30h às 11h:00m e 13:30h às 16:00h.

**3 - PARTICIPAÇÃO**  
Poderão participar do presente procedimento de aquisição Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações.

**4 - DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**  
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física/Jurídica (CPF)/(CNPJ);  
II - cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

na  
o  
se  
es  
os  
om  
ob  
Sr.  
no  
teu  
r.

leg  
GO  
DE  
hat  
em  
  
Fan  
Res  
em  
que  
de  
A  
inté  
Mur  
P  
16:  
E  
Sec  
Mur  
D  
I  
II  
coo  
II  
da U  
II  
Cort  
cast  
cóp  
V  
Esc  
VI  
ultra  
ao F  
Naci  
V  
Si  
PRC  
hora  
VI  
Ago  
Si  
  
O  
resid  
Bárb  
485,1  
apro  
class  
Muni  
respi  
PIS/f  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
Mc  
Class  
07  
  
O  
pode  
rigor  
No  
JOZII

**Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alim. LTDA**  
**CNPJ 95.377.636/0002-44**  
**Av. Brasil,1745 JD Tarumã CEP: 86.192-000**  
**Cambé – Paraná**  
**Fone/Fax: (43) – 3258-1806**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, com sede na Av Brasil,1745 JD Tarumã CEP 86.192-000 Cambé-PR, CNPJ n.º 95.377.636/0002-44, representada pelo(a) Sr.(a) Anderson Luis Nunes CPF: 394.285.169-53 e RG 1.835.583/SSP-PR, CREDENCIA o(a) Sr.(a) Nelson Rossato, portador(a) do R.G. nº 649.067-0/SSP-PR e C.P.F 043.590.039-00. nº, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2013 - PMNSB, aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Cambé-Pr., 29 de Agosto de 2013

**TAB. TAQUES**  
Cambé Paraná

**Anderson Luis Nunes**  
**RG: 1.835.583/SSP-PR**  
**CPF: 394.285.169-53**  
**Sócio Gerente**



**ARTORIO "TAQUES" - 1º OFICIO DE NOTAS**  
 CAMBÉ PR Rua Equador, 35 Fones: 3254-3263 e 3254-3732  
 TITULAR Bel. Artur Lucas Santos de Araujo

Reconheço a firma por semelhança: **ANDERSON**  
**LUIS NUNES**

Cambé, **30 AGO 2013**  
 Em Test. .... dá verdade

**Jorge Luiz S. Araujo**  
**ESCREVENTE**

2017/10

11/1/17  
B7

4.000

2017/10  
10/1/17  
10/1/17

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the names of the members of the committee and their addresses. The addresses are given in full, including the street name, number, and post code.

THE COMMITTEE

MEMBERS

MEMBER OF PARLIAMENT

MEMBER OF PARLIAMENT

**Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alim. LTDA**  
**CNPJ 95.377.636/0002-44**  
**Av. Brasil,1745 JD Tarumã CEP: 86.192-000**  
**Cambé – Paraná**  
**Fone/Fax: (43) – 3258-1806**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013 – PMNSB

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa AURORA TROPICAL DIT. DE PROD. ALIM. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.636/0002-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Luis Nunes portador de CPF: 394.285.169-53 e RG: 1.835.583/SSP-PR residente a Rua Manuel Eufrásio, 279 Apt 502, Juveve CEP: 80.030-440 Curitiba-PR. que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Cambé-Pr., 29 de Agosto de 2013



Anderson Luis Nunes  
RG: 1.835.583/SSP-PR  
CPF: 394.285.169-53  
Sócio Gerente



15

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

072

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 840.633.609-97, portadora da carteira de identidade RG nº 1.981.060/SSP-PR, residente e domiciliada na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-440,

2) **ANDERSON LUIS NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.285.169-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.835.583/SSP-PR, residente e domiciliado na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-440,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, com sede na Estrada das Olarias, 1220, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP 82.630-160, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.377.636/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0282072-0 em 09/11/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 991298136 em 24/06/1999, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade, a partir desta data, passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; e,
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada uma filial no município de Londrina-PR, na R. Caraibas, 345, Vila Goes, CEP 86.026-560.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 17/07/2007.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto é consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato.

SERVICÓ NOTARIAL

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório em data do que dou fé:

Pinhais.

05 MAR. 2013

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.  
ANA LETÍCIA M. TINI LIMA - Esc. Jur.

Certifico que o selo e a autenticidade de atos foi anexado na última folha deste documento.



DAVIDSON COLLEGE  
OFFICE OF THE REGISTRAR  
1000 W. 10TH ST.  
DAVIDSON, N.C. 28013  
704-768-3300

**EM BRANCO**

073

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

**§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES	50.00	10.000	10.000,00
ANDERSON LUIS NUNES	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES e ANDERSON LUIS NUNES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**§ 3.º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**§ 4.º** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.  
Pinhais. **05 MAR. 2013**

CRISTIANE DE FÁTIMA BORGES - Esc. Jur.  
 ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

UNY TELUK WINGI JAWA - 501101  
KEMENTERIAN PENDIDIKAN DAN KEBUDAYAAN  
REPUBLIC OF INDONESIA  
UNIVERSITY OF WINGI JAWA

**EM BRANCO**

No	Nama	Nilai	Waktu
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...

UNIVERSITY OF WINGI JAWA  
KEMENTERIAN PENDIDIKAN DAN KEBUDAYAAN  
REPUBLIC OF INDONESIA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que doi: **05 MAR 2013**  
Pinhais.

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.  
 ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

Cartório que o selo de autenticidade de atos foi colado na última folha deste documento

RECEIVED  
MAY 2 1962  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
WASHINGTON, D.C.

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
WASHINGTON, D.C.

*[Handwritten signature and initials]*

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 95.377.636/0001-63**  
**NIRE: 412.0282072-0**

**1) DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 840.633.609-97, portadora da carteira de identidade RG nº 1.981.060/SSP-PR, residente e domiciliada na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-440,

**2) ANDERSON LUIS NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.285.169-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.835.583/SSP-PR, residente e domiciliado na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-440,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** e tem sede e domicílio na Estrada Das Olarias, 1220, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP 82.630-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém a seguinte filial:

- 1) R. Caraíbas, 345, Vila Goes, Londrina-PR, CEP 86.026-560.
- 2) A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.
- 3) Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/1995 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; e,
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**SERVIÇO NOTARIAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a autenticidade de ato, foi fixada no última folha deste documento.

05 MAR. 2013

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.  
 ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

BY ORDER OF THE DIRECTOR  
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED  
DATE

OFFICE OF THE DIRECTOR  
STATE OF TEXAS  
AUSTIN, TEXAS

**EM BRANCO**

076

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES	50.00	10.000	10.000,00
ANDERSON LUIS NUNES	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES** e **ANDERSON LUIS NUNES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO**  
A presente escritura foi autenticada em  
documento apresentado neste Cartório nesta  
data do que dou fé.  
Pinhais, 05 MAR 2013

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.  
 ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



02 MAY 2012  
MUNICIPALITY OF ...

...

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

**EM BRANCO**

...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
 CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
 NIRE 412.0282072-0

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO

A autenticidade do documento apresentado neste Cartório foi verificada em 05 MAR. 2013

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.  
 ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

VRY TEEICIV MVAZINI EIMY - EIC' IMI'  
 COIZIIVNE DE EYIIMY DORBELEY - EIC' IMI'

0 2 448 5013

0 2 448 5013  
LAIVAIION OIYU  
SEKAIKO IOIYKIIVT

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

LAIVAIION OIYU  
SEKAIKO IOIYKIIVT

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 17 de Julho de 2007.

*Dilcéia Antunes de Sá Nunes*

DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES

*Anderson Luis Nunes*

ANDERSON LUIS NUNES

Testemunhas:

*Sebastião Demenciano*

SEBASTIÃO DEMENCIANO  
RG n.º. 1.796.913-SSP/PR

*Wesley Asami Demenciano*

WESLEY ASAMI DEMENCIANO  
RG n.º. 6.837.714-5-SSP/PR

Elaborado por:

*Wesley Asami Demenciano*

WESLEY ASAMI DEMENCIANO  
RG n.º. 6.837.714-5-SSP/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO

o presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data de que dou fé.

05 MAR. 2013

TABELIONATO DE NOTARIAS

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA

Escritoramentada

PINHais - PR

BOZES 178

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA - Esc. Jur.

ANA LETÍCIA MARTINI LIMA - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2007

SOB NÚMERO: 20073150835

Protocolo: 07/315083-5, DE 20/07/2007

Empresa: 41 2 0282072 0

AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

1892398

MARIA THERESA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2007

SOB NÚMERO: 4190092852

Protocolo: 07/315083-5, DE 20/07/2007

Empresa: 41 2 0282072 0

AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

1892402

MARIA THERESA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

**EM BRANCO**

- VIM RECEBER INFORMAÇÕES - EM 30/01
- CRIZOTINA DE ESTUDO SUBJETIVO - EM 30/01

9 2 MAR 2013  
DAVATION CO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

EM BRANCO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

EM BRANCO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

EM BRANCO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

EM BRANCO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

EM BRANCO  
CADASTRADO  
E RECONHECIDO  
EM 2013

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 95.377.636/0001-63  
NIRE 412.0282072-0**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 840.633.609-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.981.060 SSP-PR, residente e domiciliada na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80030-440,

**2) ANDERSON LUIS NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.285.169-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.835.583 SSP-PR, residente e domiciliado na R. Manoel Eufrásio, 279, Apto 502, Juvevê, Curitiba-PR, CEP: 80030-440,

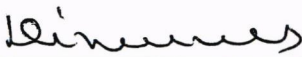

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, com sede na Estr. Estrada das Olarias, 1220, Santa Cândida, Curitiba -PR, CEP 82630-160, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.377.636/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0282072-0 em 09/11/1992 e última alteração contratual registrada sob nº. 20073150835 em 24/07/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL:** Altera-se o endereço da filial situada na Rua Caraibas, 345 - Vila Goes - CEP: 86026-560 em Londrina/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900992852, em 24/07/2007, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.377.636/0002-44, para Av. Brasil, 1745, Jardim Taruma, Cambé-Pr, CEP 86192-000.

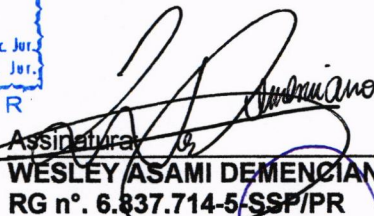
**CLÁUSULA SEGUNDA** - permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 21 de Janeiro de 2009

  
**DILCÉIA ANTUNES DE SÁ NUNES**   
**ANDERSON LUIS NUNES**

Testemunhas:  
Assinatura:   
**SEBASTIÃO DEMENCIANO**  
RG nº 1.796.913-SSP/PR

Assinatura:   
**WESLEY ASAMI DEMENCIANO**  
RG nº. 6.837.714-5-SSP/PR

Elaborado por:  
  
**SEBASTIÃO DEMENCIANO**  
RG nº 1.796.913-SSP/PR



**EM BRANCO**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.377.636/0002-44 Fornecedor: AURORA TROPICAL DIST PROD ALIM LTDA

E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

Endereço: AV BRASIL 1745 - JD TARUMÃ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone: 43-3258-1806

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9041267647

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSÉ RANIERI

CPF: 236.970.169-20

RG: 1.481.609/SSP/P

Endereço representante: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 - PQ INDL - IBIPORÃ/PR - CEP 86200--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:


Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cesta básica contendo 20 itens	150,00	UN	72,90	DIVERSOS	72,50	10.875,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							10.875,00

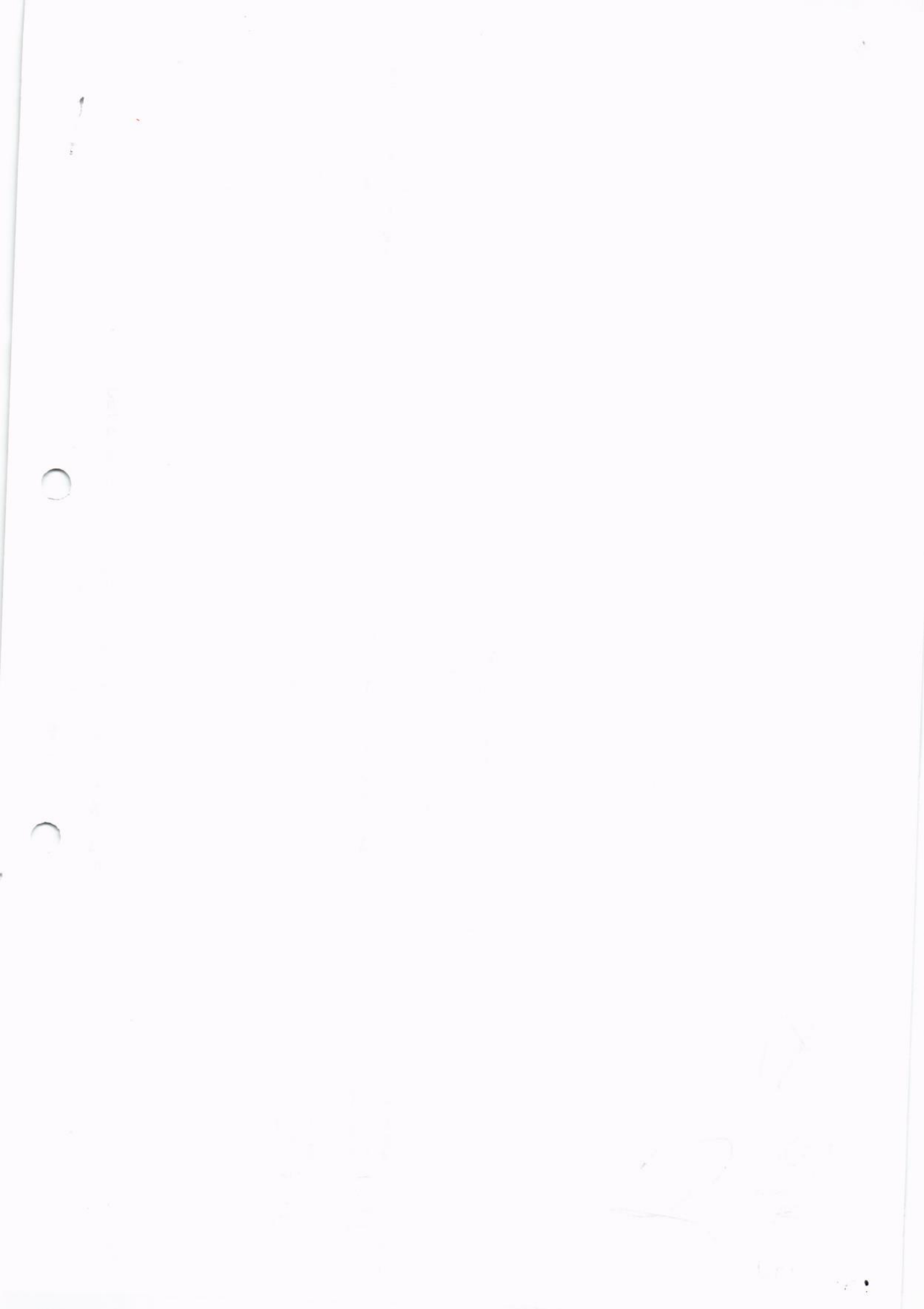
Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cesta básica contendo 42 itens	240,00	UN	127,08	DIVERSOS	125,65	30.156,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							30.156,00
TOTAL DA PROPOSTA :							41.031,00

  
 AURORA TROPICAL DIST PROD ALIM LTDA  
 CNPJ: 95.377.636/0002-44

  
  
 080





Aurora Tropical Dist Prod Alim Ltda  
 Av Brasil, 1745  
 Jd Tarumã  
 Cambé - Pr  
 CEP 86192-000  
 CNPJ 95.377.636/0002-44  
 ICMS 904.12676-47  
 Fone: 43-3258-1806  
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013  
 PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 03 de Setembro de 2013  
 ABERTURA: 14h00min, do dia 03 de Setembro de 2013.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

LOTE 1						
LOTE	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	<b>Cesta Básica contendo 20 itens</b>		150	Diversos	72,50	10.875,00
Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	2	Super Sucar	7,90	15,80
2	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	2	Tuquinha	7,85	15,70
3	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	2	Odebrecht	4,20	8,40
4	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas.	Pcte	2	União	1,65	3,30
5	Farinha de mandioca com “biju” pacote 1 kilo	Pcte	2	Amafil	2,65	5,30
6	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo	Pcte	2	Grão Real	3,85	7,70
7	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	2	Zanin	1,30	2,60
8	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	2,35	4,70
9	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	2	Coamo	3,15	6,30
10	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	2	Cristal	1,35	2,70
						72,50

\* Valor unitário de cada Cesta Básica do Lote 1 - R\$ 72,50 (Setenta e dois Reais e cinquenta centavos)



\* Valor total das Cestas Básicas do Lote 1 (150 unidades) R\$ 10.875,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e cinco Reais)

LOTE 1		LOTE 2											
Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total	Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	<b>Cesta Básica contendo 42 itens</b>		240	Diversos	125,65	30.156,00							
1	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas.	Pcte	2	Chocomil	1,65	3,30							
2	Agúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	3	Super Suacar	7,85	23,55							
3	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenhalauo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	3	Tuquinha	7,95	23,85							
4	Bolacha "tipo doce" embalagem depolietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	1	Racine	1,90	1,90							
5	Bolacha "tipo salgada" embalagem depolietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	2	Racine	1,95	3,90							
6	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	2	Odebrecht	4,15	8,30							
7	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 200 gramas.	Pcte	2	União	1,65	3,30							
8	Extrato de tomate. embalagem c/ 365 grs	Unid	2	Stela D'Ouro	1,25	2,50							
9	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1kilo	Pcte	2	Amafil	2,65	5,30							
10	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	1	D'mille	1,95	1,95							
11	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg	Pcte	2	Mahakeshi	1,95	3,90							
12	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo	Pcte	3	Grão Real	3,85	11,55							
13	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	2	Zanin	1,35	2,70							
14	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	1,35	2,70							
15	Margarina vegetal com sal, cremosa. Potecom 500 gramas	Uni	2	Primê	2,25	4,50							
16	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	2	Coamo	3,15	6,30							
17	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30mts cada	Pcte	2	Sirius	1,45	2,90							
18	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco)pedaços	pcte	2	Barra Nova	4,25	8,50							
19	Sabonete sólido, 90 grs., massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%	Uni	4	Motivos	0,85	3,40							
20	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	1	Cristal	1,35	1,35							125,65

\* Valor unitário de cada Cesta Básica do Lote 2 - R\$ 125,65 (Cento e vinte e cinco Reais e sessenta e cinco centavos)

100

100

100

100

100

\* Valor total das Cestas Básicas do Lote 2 (240 unidades) R\$ 30.156,00 (Trinta mil, cento e cinquenta e seis Reais)

\* Valor total da Proposta - R\$ 41.031,00 (Quarenta e um mil e trinta e um Reais)

\* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.

\* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

\* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

\* Validade da proposta: 60 dias

\* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

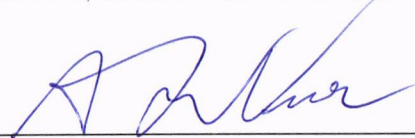
\* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Banco Itau  
AG 4014  
CC 29072-2

Cambé-Pr., 03 de Setembro de 2013



Aurora Tropical Dist Prod Alim Ltda  
Anderson Luis Nunes  
RG 1.835.583/SSP/PR  
CPF 394.285.169-53  
Sócio Gerente



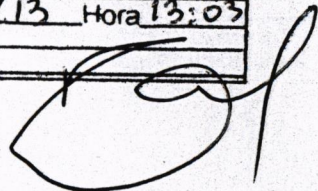
Handwritten signatures and a stamp. The stamp contains the number 1835583.

Handwritten scribbles and the number 5083.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013  
PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 03 de Setembro de 2013  
ABERTURA: 14h00min, do dia 03 de Setembro de 2013.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Aurora Tropical Disp Prod Alim Ltda  
CNPJ 95.377.636/0002-44

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>083/2013</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>50/2013</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>03/09/13</u> Hora <u>13:03</u>
NOME	
ASSINA* JPA	

084





085

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização [cadastral](#).

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.377.636/0002-44</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD MELLO PEIXOTO BR 369 KM 164</b>	NÚMERO <b>2850</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.192-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA ADELAIDE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de [agosto](#) de 2011.

Emitido no dia **29/08/2013** às **14:43:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2013

10/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

086

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 95.377.636/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:44:43 do dia 19/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2014.  
Código de controle da certidão: **1555.97DD.A911.65EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



200



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

087

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10767490-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.377.636/0002-44**

Nome: **AURORA TROPICAL DIST PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 11/12/2013 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
<b>Certidão Nº 10767490-90</b>	
Emitida Eletronicamente via Internet <b>13/08/2013 - 11:07:30</b>	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

13/08/2013





# Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

088

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 3120/2013

**CONTRIBUINTE:** 7411 - AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**CMC:** 000.013.020

**CPF/CNPJ:** 95.377.636/0002-44

**ENDEREÇO:** BRASIL

**Nº:** 1745

**COMPLEMENTO:** QUADRA 1 - LOTE 1A

**MUNICÍPIO:** CAMBE

**UF:** PR

**CEP:** 86.192-000

**REQUERENTE:** AURORA TROPICAL DISTR. PRODUT. ALIMENT. LTDA

**ATIVIDADE:** 70.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

**FINALIDADE:** LICITAÇÃO

**Observação:** PROT. 5664/2013



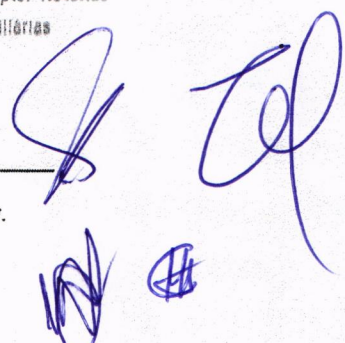
**Validade:** 90 dias a contar da data de emissão. **Emitida em:** 03/07/2013

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

  
Ronismeri Tomeleri Calegari  
Diretora Depto. Receitas  
Mobiliárias

**EMITENTE:** RUDNEI CAMPANA

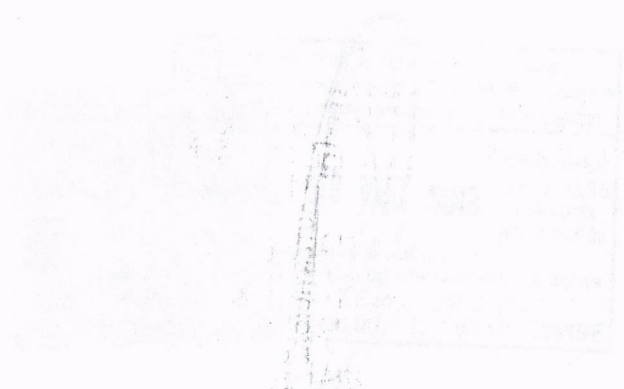
RUA OTTO GAERTNER, 65 - CAMBÉ - PR, CEP: 86.181-300  
Fone: (43) 3174-2608 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: http://www.cambe.pr.gov.



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS

BEFORE ME, the undersigned authority, on this day personally appeared \_\_\_\_\_, known to me to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument, and acknowledged to me that he executed the same for the purposes and consideration therein expressed.

Given under my hand and seal of office this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.



My commission expires on \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Notary Public

WITNESSED my hand and seal of office this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_.

Notary Public

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

089

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 001242013-14001636

Nome: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 95.377.636/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2013.

Válida até 16/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/05/2013



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95377636/0002-44  
**Razão Social:** AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 1745 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

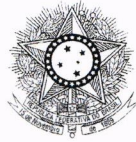
**Validade:** 06/08/2013 a 04/09/2013

**Certificação Número:** 2013080611105028382650

Informação obtida em 07/08/2013, às 16:18:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.377.636/0001-63

Certidão n°: 32430550/2013

Expedição: 08/07/2013, às 11:39:39

Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.377.636/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade

*Authorization for the Use Of Conformity Identification Seal*

*Autorización para el Uso del Sello de Identificación de la Conformidad*

**CL.1302/10**

**Número:** CE.CAS.3983/10

*Number/Número*

**Emissão:** 09/06/2010

*Issue / Emisión*

**Produto:** Cesta de Alimentos e Similares

*Product/Producto*

**Validade:** 08/06/2014

*Validity / Validez*

**Solicitante/Endereço:**

*Requester - Address / Solicitante - Dirección*

AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ:95.377.636/0002-44  
Avenida Brasil, 1745  
86192-000 - Cambé - PR

**Fabricante/Endereço:**

*Manufacturer - Address / Fabricante - Dirección*

AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Cambé - PR - Brasil

**Condições em que esta Autorização é emitida**

*Conditions of issue / Condiciones de Expedición*

Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cestas de Alimentos e Similares – RAC nº 06, anexo a Portaria nº 186 de 30/09/2002, do INMETRO

**Norma Aplicável**

*Applicable Standard / Norma Aplicável*

Instrução Normativa SDA nº 51, de 14/08/2002, do MAPA

**Laboratório de Ensaio**

*Testing Laboratory / Laboratorio de Ensayo*

Não Aplicável

**Número do Relatório**

*Test Report Number / Número de Reporte de Ensayo*

RAU 504/2010 - Critérios Técnicos e Parâmetros do Sistema de Gestão da Qualidade

**Informações Complementares:**

*Additional Information / Información Adicional*

Organismo Designado IFBQ – Instituto Falcão Bauer da Qualidade – CNPJ. 67.983.528/0001-07.

Autorização para o Uso da Marca INMETRO / MAPA nº CE.CAS.3983/10.

“Esta Autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado”.



*Paulo R. Facchini*

**Paulo R. Facchini**  
Gerente de Certificação

*Paulo A. N. Spinosa*

**Paulo A. N. Spinosa**  
Gerente Geral



The first part of the document  
 discusses the importance of  
 maintaining accurate records  
 and the role of the  
 auditor in this process.

The second part of the document  
 focuses on the specific  
 procedures and techniques used  
 to conduct an audit.

The third part of the document  
 discusses the challenges  
 and risks associated with  
 auditing.

The fourth part of the document  
 provides a summary of the  
 key findings and conclusions  
 of the audit.

The fifth part of the document  
 discusses the implications  
 of the audit findings and  
 the recommendations for  
 improvement.

The sixth part of the document  
 discusses the role of the  
 auditor in the future.

The seventh part of the document  
 discusses the importance of  
 continuous learning and  
 professional development.

The eighth part of the document  
 discusses the importance of  
 communication and teamwork.

The ninth part of the document  
 discusses the importance of  
 ethics and integrity in the  
 auditing profession.




**Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alim. LTDA**  
**CNPJ 95.377.636/0002-44**  
**Av. Brasil,1745 JD Tarumã CEP: 86.192-000**  
**Cambé – Paraná**  
**Fone/Fax: (43) – 3258-1806**




**DECLARAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013 – PMNSB

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa AURORA TROPICAL DIT. DE PROD. ALIM. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.636/0002-44, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Cambé-Pr., 29 de Agosto de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Luis Nunes**  
**RG: 1.835.583/SSP-PR**  
**CPF: 394.285.169-53**  
**Sócio Gerente**

11/11/50

11/11/50  
11/11/50  
11/11/50

11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50

11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50  
11/11/50

11/11/50

11/11/50

11/11/50

11/11/50

11/11/50

11/11/50


**Aurora Tropical Distribuidora de Produtos Alim. LTDA**  
**CNPJ 95.377.636/0002-44**  
**Av. Brasil,1745 JD Tarumã CEP: 86.192-000**  
**Cambé – Paraná**  
**Fone/Fax: (43) – 3258-1806**


**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMREGA MENORES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013 – PMNSB

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa AURORA TROPICAL DIT. DE PROD. ALIM. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.377.636/0002-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Luis Nunes portador de CPF: 394.285.169-53 e RG: 1.835.583/SSP-PR residente a Rua Manuel Eufrásio, 279 Apt 502, Juveve CEP: 80.030-440 Curitiba-PR. para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cambé-Pr., 29 de Agosto de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Luis Nunes**  
**RG: 1.835.583/SSP-PR**  
**CPF: 394.285.169-53**  
**Sócio Gerente**



Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

Faint, illegible text centered on the page.

Two columns of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the lower middle section.

Two columns of faint, illegible text in the bottom section of the page.

Handwritten marks or scribbles in the bottom left corner.